



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE ALIJÓ**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 60.654.291 euros e um total de fundos próprios de 44.788.447 euros, incluindo um resultado líquido de 1.343.522 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no parágrafo 1 na secção “Bases para a Opinião com Reservas, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE ALIJÓ** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. Os bens móveis e imóveis do Município foram inventariados uma única vez em 2002 por uma empresa especializada. Acresce que, as obras em curso são reconhecidas em ativos fixos tangíveis aquando da elaboração do auto de receção provisório da obra emitido pelo respetivo departamento, não existindo qualquer procedimento instituído que garanta a emissão do referido auto após o início de uso do bem. Face ao exposto, não é possível aferir se o Património Municipal reflete todos os bens em uso, cuja responsabilidade pertence ao Município.

Assim, não nos é possível concluir quanto aos possíveis efeitos do apuramento do valor dos bens caso tivessem sido realizados procedimentos de inventariação e valorização atuais. Consequentemente, também não podemos concluir quais os possíveis efeitos no ativo, no resultado do período e no património líquido.

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais



requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

1. Conforme divulgado no ponto XIII do Relatório de Gestão e na nota 1 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o Município apresentou pela primeira vez as demonstrações financeiras e as demonstrações orçamentais de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Consequentemente, os saldos comparativos nas demonstrações financeiras aprovados em POCAL foram reconciliados para SNC-AP, resultando num aumento do Património Líquido de 6.918.510 euros;
2. Apesar de as demonstrações financeiras terem sido preparadas em conformidade com o SNC-AP, o Município não implementou, conforme divulgado na nota 1 do Anexo às Demonstrações Financeiras, a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 – Contabilidade de Gestão;
3. Conforme divulgado na nota 15 do Anexo às Demonstrações Financeiras, as provisões para riscos e encargos decorrentes de novos processos judiciais em curso aumentaram 248.630 euros, ascendem no final do período de 2020 a 2.559.868 euros (2019: 2.311.238 euros), para fazer face ao risco envolvido em processos judiciais num valor total de 4.166.645 euros;
4. No exercício de 2020 foi efetuada, pela primeira vez, a especialização periódica do rendimento de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) com base na estimativa do rendimento, em função do direito à liquidação. A alteração do critério de contabilização teve um impacto (aumento) no Ativo e no Património Líquido de 950.000 euros;
5. O Município dispõe de Regulamento que rege o sistema de controlo interno não adaptado aos procedimentos existentes;
6. As apólices de seguros contratadas não garantem a cobertura sobre eventuais danos sobre a totalidade de bens, equipamentos, inventários e outros riscos e encargos. Chamamos a atenção para a eventual ocorrência de sinistros gerarem perdas ou penalidades para o Município;
7. Conforme divulgado no ponto XV do Relatório de Gestão, no exercício de 2020, o Município adotou medidas de carácter excecional e temporário para dar resposta à pandemia COVID-19. Tais medidas impactaram o aumento da despesa em 268.738 euros.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta(s) matéria(s).



Outras matérias

As demonstrações financeiras do Município relativas ao exercício de 2019 foram auditadas por um outro auditor que expressou uma opinião modificada e com ênfases em 19 de junho de 2020.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

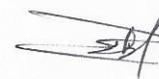
O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:



- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas do Município que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita líquida cobrada de 15.808.719 euros) a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 12.343.505 euros) e a demonstração de execução orçamental do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre as demonstrações financeiras e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

O Relatório de Gestão não inclui as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão e a Entidade não divulgou as razões para esta insuficiência.

Lisboa, 07 de junho de 2021

ALBERTO SOARES & ASSOCIADOS, SROC, LDA
representada por



Isabel Maria Clemente da Silva (ROC Nº 1645)